
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 2

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/1/2024

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na 1ª Sessão Ciclo de Debates da Escola Embaixadora do Parlamento europeu (EEPE) intitulada " A Democracia em Ação e a Cidadania Ativa", na Biblioteca da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra; no 110.º Aniversário da Banda Democrática 2 de Janeiro; na Apresentação do Livro "Marcas de Posse Bibliográfica" com a coordenação de José Manuel Pedrosa da Silva, no auditório Casa da Música Jorge Peixinho; no 9.º Aniversário Mascarenhas - Martins - Conversa Fórum, na Casa da Música Jorge Peixinho.

O senhor Luís Antas, 2.º Vogal, informou que a limpeza nas novas zonas da cidade abrangidas pelo Auto de Transferência, já está no bom caminho. Relativamente às reparações nas escolas, disse estar a ser feito o possível.

O senhor Paulo Braz, Tesoureiro, informou que o terrado para os dias do Carnaval já está completo, e estamos à espera do draft do edital.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 1, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 415/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 2.500.00€, ao Clube Olímpico do Montijo, que se destina a apoiar o aluguer de dois contentores, um para a equipa feminina se equipar e outro para a criação de uma sala para o departamento médico da formação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 416/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 2.000.00€, à Santa Casa da Misericórdia do Montijo, que se destina a apoiar a aquisição de um equipamento multimédia, para divulgação das atividades e iniciativas desenvolvidas pela instituição.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º 417/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos;
- Necessita a Junta de Freguesia de adquirir sacos de dejetos caninos, para serem colocados nos robidogs existentes nos parques caninos;

- Dada a dimensão do equipamento colocado nos parques caninos e depois de contactarmos outras empresas, verificámos que estas não comercializam sacos com as medidas do equipamento.
- De acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea c), do CCP recorre-se ao ajuste direto quando, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis (impasse nas negociações) pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto regime geral, à empresa Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A pelo valor máximo de, € 740.00 (setecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 418/2021 - 2025)

Considerando que:

- Ao abrigo do Auto de Transferência entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, bem como da alínea ii e dd), do nº1 do artigo 16.º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro incumbindo-lhe nos termos desta disposição colocar e manter as placas toponímicas. E face à ausência de recursos próprios por parte da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Márgrani Lda., pelo valor global de € 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 419/2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 4 de janeiro de 2024, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços de consultoria contabilística e avaliação do desempenho (SIADAP).
2. A presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 46 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, à empresa de Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, Lda., de acordo com proposta em anexo pelo valor global de € 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois euros), com IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 420/2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 4 de janeiro de 2024, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços de assistência técnica a todo o equipamento informático.
2. A presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 51 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, à empresa de Valter Roberto da Cruz Francisco, de acordo com proposta em anexo pelo valor global de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros), com IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 421/2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 4 de janeiro de 2024, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para os serviços jurídicos.
2. A presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 49 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, com a Dra. Magda Luísa Serralha Reimão Cartaxo Leite, de acordo com proposta em anexo pelo valor global de € 4.650,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros), com IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 422/2021 - 2025)

Considerandos:

- Na procura de uma valorização e melhoria das condições do exercício das funções públicas;
- Durante os períodos de congelamento ocorridos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, não foi possível fazer repercutir na esfera jurídica dos trabalhadores, na sua plenitude, os efeitos associados à avaliação do desempenho individual, designadamente no que se refere à alteração de posição remuneratória;
- A publicação do Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto que definiu uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público;
- Que o referido Decreto-Lei define as condições para os trabalhadores usufruírem desta medida, designadamente:
 - ✓ Possuírem seis ou mais pontos decorrentes da avaliação de desempenho;
 - ✓ Terem 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre: **30 de agosto de 2005**

e 31 de dezembro de 2007, e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.

- Que existem duas trabalhadoras que cumprem os requisitos, conforme documento em anexo.

Submete-se à autorização do órgão executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei supramencionado, a alteração de posição remuneratória, com efeitos a 01 de janeiro de 2024, das seguintes trabalhadoras:

- Helena Isabel Rabino Miranda, integrada na carreira e categoria Assistente Técnico, altera da 3.ª posição para a 4.ª da tabela remuneratória única da carreira e categoria de Assistente Técnico;
- No caso da trabalhadora Maria de Lurdes Ferreira Dias de Jesus Marques, integrada na carreira e categoria Assistente Técnico, altera da 4.ª posição para a 5.ª da tabela remuneratória única da carreira e categoria de Assistente Técnico, sendo processada, para efeito de pagamento, apenas, quando ou se cessar a Licença sem remuneração.

Mantém-se os pontos remanescentes para futuras alterações de posição remuneratória das trabalhadoras, em conformidade com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei acima indicado.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 423/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea mm), ponto 1, do artigo 16º do anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, proponho que Executivo delibere aprovar:

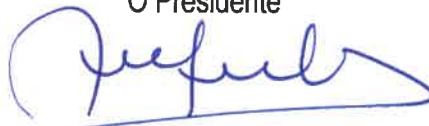
1. A atribuição das verbas constantes nos quadros em anexo, e que se destina ao expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo e jardins de infância públicos dos dois agrupamentos da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no valor de 39.408.56€.
2. O primeiro recebimento no valor de 13.136.17€ (5.026.76€ - Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e 8.109.41€ - Agrupamento de Escolas do Montijo) distribuído de acordo com o referido quadro em anexo, a pagar durante o mês de janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F. Gouveia Caria', with a long horizontal stroke extending to the right.

Fernando José Gouveia Caria